FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico Tradicional nº 90018/2024

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e manutenção predial com fornecimento de equipamentos e materiais de consumo, a serem executados na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT), Campus Universitário do Araguaia.
Edital disponível nos sites:
www.gov.br/compras/pt-br e www.ufmt.br/publicacoes
Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial: 11/07/2024.
Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2024, às 08h00min no site: www.gov.br/compras/pt-br.
Abertura das Propostas: 25/07/2024, às 10:00h (horário de Brasília) no site: www.gov.br/compras/pt-br

JÉSSICA PEREIRA
Pregoeira/Agente de Contratação
FUFMT

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ. Cartório 7º Ofício. 7° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS. Nizete Asvolinsque. **Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária.** Avenida Filinto Muller, 1200 - Bairro Quilombo - Fone: (65) 3621-1613/ 3621-1440. CEP 78043-409 - E-mail: cartorio7oficiocba@gmail.com - Cuiabá – Mato Grosso. **EDITAL.** NIZETE ASVOLINSQUE, OFICIAL DO SÉTIMO SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ (MT). **FAZ SABER** aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data **04/06/2024**, lhe foi apresentado pela, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** o requerimento solicitando a intimação por Edital da Srª. **CAMILLA DE FRANÇA SOARES CREPALDI** de acordo com o parágrafo quarto do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para quitar as parcelas em atraso referente à aquisição, garantida por **contrato de financiamento imobiliário nº 0010028515**, firmado em **18/06/2019** registrado sob o **nº R/12** na matrícula **nº 10.116**, deste Cartório, referente A UNIDADE Nº 602. DO EDIFICIO ATLANTIS. **PERTENCE A ESTA UNIDADE AS VAGAS DE GARAGEM DAS MATRICULAS DE Nº 10.156, 10.157, 10.158**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em **21/12/2023 a 21/01/2024 e 21/02/2024**, corresponde a **R$ 4.804,04 (quatro mil oitocentos e quatro reais e quatro centavos)** sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação de quinze dias. Nesta oportunidade, fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** nos termos do Art. 26 § 7° da Lei 9.514/97 e Lei 13.709/2018 LGPD. Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024. NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS.

REDOXI SERVICOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.091.899/0001-93, localizado na Av. Rui Barbosa, nº 665, Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá/MT, CEP 78.075-202, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS o licenciamento ambiental nas modalidades: Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

A Pessoa Física SANDRA REGINA APONTE MINORELLI OLIMPIO - CPF: 581.667.341-68, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- SEMMA-DRS o Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Localização, Prévia, Instalação e Operação, correspondente a atividade de Obra Comercial a ser localizada na Rua 01 fundos com a rua 02, área remanescente (antigos lotes 03 e 04) -Quadra :02 - Bairro: Novo Mundo (Loteamento Jardim Buenos Aires) - CEP: 78.149-048, Várzea Grande/MT, sob as coordenadas geográficas 15°38'2.07"S 56°12'14.75"O Datum wgs84.

PCH JUINA SPE S/A – inscrita no CNPJ: 19.448.874/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA – MT), a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade Linha de Transmissão 138 KV – PCH JUI-117 à Subestação Seccionadora Campos de Júlio, município de Campos de Júlio – MT.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL SANECAP
Companhia Fechada
CNPJ 04.707.324/0001-15 - NIRE: 51 3 0000 734 7
EDITAL CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficam os Senhores Conselheiros de Administração da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, **CONVOCADOS** a se reunir extraordinariamente, em conformidade com as disposições Estatutárias, Art.23, §1º e Art.25, a se realizar na sede social da Companhia, rua Vila Maria, nº 235, bairro Baú, nesta cidade de Cuiabá - MT, às 09:00 horas, do dia 26 de Julho de 2024, sexta-feira, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:
I. Art.142, II da Lei 6.404/76 e Art.26 XV E XVI do Estatuto – deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva.
Cuiabá – MT, 16 de julho de 2024.
VALÉRIA MOREIRA RODER
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, inscrita no CNPJ Nº 32.983.561/0001-44, com sede à Rua Sete Quedas, 146, Centro, em Brasnorte, MT, torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com estatuído na Lei Nº. 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, bem como de acordo com o constante neste Edital, fará realizar no seu Departamento de Licitação, localizado na Sede da Câmara Municipal de Brasnorte onde as documentações e as propostas serão recebidas até às 08:30 (oito horas e trinta minutos), (HOÁRIO DE BRASILIA) do dia 05/08/2024, e logo em seguida terá início a abertura dos invólucros de documentação e propostas da Concorrência nº 001/2024, no regime de execução "MENOR PREÇO POR LOTE". O objeto da licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS ANEXAS AO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO. Informações: AGENTE DE CONTRAÇÃO - SALA DE LICITAÇÕES, Telefone (66) 3592-1181. Horário de Expediente das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira e email: cmbrasnorte@hotmail.com. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível na página eletrônica www.camarabrasnorte.mt.gov.br.
Brasnorte-MT, 15 de Julho de 2024.
Bessy Maria do Nascimento Dias
Secretária Geral da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE - MT
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 489/2024
O município de Conquista D'Oeste – MT, com sede na Av. dos Oitis, n° 1200, centro, inscrita no CNPJ sob n° 04.219.688/0001-56, neste ato, representado pelo seu agente de Contratação, designado pela Portaria 017/2024, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024 - REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 489/2024, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo \"LICITANET\", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações On Line, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 30/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília), do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo Portal do Município no site www.conquistadoeste.mt.gov.br. Demais Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br.
Conquista D'Oeste, 15 de julho de 2024
Fernando Roberto de Moraes
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT
EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I- Termo de Referência parte integrante do edital. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT. **CONTRATADA:** ÊXITO EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ:** 25.993.540/0001-44.**VIGÊNCIA:** 12/07/2024 à 12/07/2025.**VALOR GLOBAL:** R$ 198.000,00. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO – PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

CLASSIDIÁRIO - Fone: 2139-8929

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS

Contrato Gestão Nº 01/2022 – Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT - CNPJ nº 96.295.654/0007-54
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 e Relatório dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 Em Reais

ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa – com restrição	3	-	172.079
Aplicações financeiras – com restrição	3	5.165.412	2.379.448
Estoques – com restrição	4	260.106	442.399
Subvenções a receber	5	8.425.829	6.457.412
Outros ativos circulantes		84.322	9.357
Total do ativo circulante		**13.935.669**	**9.460.695**
TOTAL DO ATIVO		**13.935.669**	**9.460.695**

PASSIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores	8	2.087.195	1.033.261
Obrigações sociais e fiscais	9	700.126	606.914
Provisão de Férias e encargos	10	748.782	468.717
Receitas diferidas com estoque	11	260.106	442.399
Subvenções a realizar	12	10.139.460	6.754.043
Transações entre partes relacionadas	6	-	155.361
Total do passivo circulante		**13.935.669**	**9.460.695**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**13.935.669**	**9.460.695**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 Em Reais

RECEITAS	Nota	2023	2022
Receita de gestão pública	15	31.045.964	20.933.476
Receita s/ aplicações financeiras		121.033	21.466
Repasse destinado à aquisição estoque		(260.106)	(442.399)
Doações não governamentais		-	25.000
Total de receitas		**30.906.891**	**20.537.543**
DESPESAS			
Com pessoal e encargos		(9.676.960)	(5.693.699)
Serviços de terceiros	16	(12.245.456)	(8.260.379)
Medicamentos e materiais		(3.931.578)	(2.721.893)
Administrativas e gerais		(4.906.272)	(3.820.787)
Financeiras		(146.625)	(40.785)
Total das despesas		**(30.906.891)**	**(20.537.543)**
Superávit/ (déficit) do exercício		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração de Fluxo de Caixa – Método Indireto - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 Em Reais

ATIVIDADES DE OPERACIONAIS	2023	2022
Superávit (déficit) do período		
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	-	-
Ajuste de Exercício Anterior	-	-
Redução (aumento) do ativo		
Estoque	182.293	(442.399)
Valores em negociação	-	155.361
Outros ativos	(74.965)	(9.357)
Subvenções a Receber	(1.968.417)	(6.457.412)
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	1.053.934	1.033.261
Obrigações sociais e fiscais	93.112	606.914
Provisão de Férias e encargos	280.065	468.717
Transações partes relacionadas	(155.361)	-
Subvenções a realizar	3.385.417	6.754.043
Receitas diferidas com estoque	(182.293)	442.399
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	**2.613.885**	**2.551.527**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Ativos imobilizados e intangível	-	-
Geração (utilização) de caixa das atividades investimentos	-	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Geração (utilização) de caixa das atividades financiamento	-	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**2.613.885**	**2.551.527**
Caixa e equivalentes no início do período	2.551.527	-
Caixa e equivalentes no fim do período	5.165.412	2.551.527
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**2.613.885**	**2.551.527**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Litana Grasiela dos Santos Alves, Presidente - CPF: 073.673.226-80
Vanessa da Silva Laurindo Mota, Contadora - CT CRC: 1SP238505/O-0

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais)

1. Contexto Operacional: O **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE DE SÃO LUCAS** é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica constituída juridicamente em 05/11/1993, com o estatuto devidamente registrado no Registro das Pessoas Jurídicas Comarca de Cotia – SP. Sua administração é dirigida pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Superintendência Geral e Conselho Fiscal. Dentre seus objetivos, o Instituto São Lucas prevê em seu Estatuto Social (Capitulo II, artigo 4º) promover e prestar atividades assistenciais, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, Programa de Saúde da Família (PSF), e gestão, no âmbito da saúde, bem como promover a aquisição e distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o cumprimento de contratos de gestão, com o objetivo de atender toda população, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião. Promover e incentivar o desenvolvimento, a pesquisa e a capacitação de recursos humanos na área da saúde em diversos níveis. Apoiar a investigação científica na área das ciências da saúde, bem como contribuir para a excelência dos profissionais da referida área. Firmar convênios e ajustes congêneres com outras instituições, de natureza pública ou privada, de ensino, pesquisa ou assistência à saúde, prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde. **Unidade Gerenciada** – Em 08 de março de 2022 foi celebrado o contrato emergencial de prestação de serviços nº 001/2022 entre a Prefeitura Municipal de Campo Verde e o Instituto Social de Saúde São Lucas, o presente contrato tem por objeto, a gestão técnica e administrativa, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS. O contrato de Gestão possui vigência de 12 meses, com o valor global estimado de R$ 22.919.235,89. Em 18 de abril de 2022 foi celebrado o 1° termo aditivo contratual referente ao contrato de gestão. O presente aditivo visa acrescer ao contrato de gestão, a realização de procedimentos cirúrgicos e exames de alta complexidade no Hospital Municipal "Coração de Jesus", por meio do programa "MT Mais Cirurgias", idealizado pelo Estado de Mato Grosso, no valor total de R$ 979.208,98; conforme solicitação anexa e de acordo com o que preceitua o art. 65, inciso I, "a", da Lei 8666/1993. Em 15 de julho de 2022 foi celebrado o 2° termo aditivo contratual referente ao contrato de gestão. O presente aditivo visa acrescer ao contrato de gestão, quantitativo de serviços aos já previstos e existentes, bem como serviços não previstos no edital, mediante a contratação de funcionários e profissionais, conforme especificados no ofício n. DPJUR 097/2022-B da Contratada; e aprovado em 01/06/2022 pela Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeada pela Portaria n. 329/2022, e de acordo com o que preceitua o art. 65, inciso I, "a" da Lei 8.666/1993. Com o acréscimo descrito na cláusula anterior, haverá acréscimo financeiro total de R$ 3.789.074,98 ao valor previsto na cláusula 9.3 do contrato de gestão, referentes a 09 meses e 15 dias de vigência contratual, conforme especificado na planilha anexa no ofício DPJUR 097/2022-B. **2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1), especifica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras. **2.1.** A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras/ contábeis individuais e consolidadas pela Diretoria foi realizada em 16 de abril de 2024. **Resumo das Principais Práticas Contábeis: a) Moeda funcional e de Apresentação:** As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. **3. Caixa e Equivalente de Caixa – Com Restrição:** Composto das contas correntes bancária e aplicação financeira de liquidez imediata até a data do balanço. As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos, apropriados até a data do balanço, de acordo com o regime de competência.

	2023	2022
Bancos Conta Movimento	-	172.079
Aplicações financeiras	5.165.412	2.379.448
Total	**5.165.412**	**2.551.527**

4. Estoques – Com Restrição

	2023	2022
Estoques com restrição	260.106	442.399
Total	**260.106**	**442.399**

5. Subvenções a Receber:

	2023	2022
Subvenções a receber	8.425.829	6.457.412
Total	**8.425.829**	**6.457.412**

6. Transações entre partes Relacionadas: A entidade registrou transações entre partes relacionadas no passivo. Esse ajuste foi constituído para reconhecer a redução de um passivo registrado anteriormente, referente a transações realizada entre matriz e filiais. Essa transação foi ajustada devido a uma mudança na forma como as partes decidiram liquidar o valor da transação. O ajuste para baixa de transações entre partes relacionadas ao passivo não teve impacto material nas finanças financeiras e não afetou o desempenho financeiro ou operacional da entidade. A entidade acredita que a inclusão deste ajuste na contabilidade é necessária para fornecer informações precisas e relevantes aos usuários de suas finanças. **7. Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em decorrência a um evento passado que originou um passivo, sendo provável que os recursos econômicos possam ser requeridos para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

8. Fornecedores

	2023	2022
Instituto Social de Saúde São Lucas	76.397	76.397
Vip Make Up Cosméticos Eireli	73.536	73.536
A.C.D.J Serviços Médicos Ltda	52.887	57.372
Mx Cirúrgica Hospitalar Eireli	56.139	56.139
K. de Souza Lopes	43.250	55.250
Centro Nefrológico de Tangara da Serra L	37.868	45.658
H.K.F. Rousseng	16.471	34.349
Edeilton Benedito de Freitas Eireli	37.007	33.600
Carlos Emanuel Ormond de Almeida	-	31.299
Amfre Análises Clínicas Ltda	31.416	29.016
Outros Fornecedores	1.662.224	540.645
Total	**2.087.195**	**1.033.261**

9. Obrigações Sociais e Fiscais

	2023	2022
IRRF terceiros a recolher	19.302	13.553
PIS/COFINS/CSLL terceiros a recolher	70.814	45.717
PIS a recolher	4.336	5.179
IRRF s/ folha a recolher	37.462	8.756
Salários a pagar	366.803	350.151
INSS a recolher	151.772	141.929
FGTS a recolher	49.637	41.629
Total	**700.126**	**606.914**

10. Provisões de Férias e Encargos

	2023	2022
Férias a Pagar	748.782	468.717
Total	**748.782**	**468.717**

11. Receitas Diferidas

	2023	2022
Receitas Diferidas com Estoques	260.106	442.399
Total	**260.106**	**442.399**

12. Subvenções a Realizar: Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está contabilizando os valores decorrentes de Subvenção e Assistência Governamentais, conforme abaixo:

	2023	2022
Passivo Circulante	10.139.460	6.754.043
Total	**10.139.460**	**6.754.043**

13. Apuração do Resultado: Em conformidade com o item 12 da Resolução 1.305/10 NBC TG 07 R1, o resultado do exercício é apurado seguindo regime de competência. Ao final do exercício as receitas e despesas são confrontadas de maneira que o resultado apurado seja sempre "zero", a fim de que o resultado não interfira no Patrimônio da Instituição. **14. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas da entidade, bem como as despesas são apuradas mensalmente ao regime de Competência. As receitas são apuradas através dos comprovantes de recebimento, bem como suas despesas através de Notas Fiscais e recibos, conforme as exigências da Lei. Tanto as receitas como as despesas, para efeito de prestação de contas estão demonstradas através do "Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas Contrato de Gestão – Anexo RP 08".

15. Receita de Gestão Pública

	2023	2022
Receita de Gestão Pública	31.045.964	20.933.476
Total	**31.045.964**	**20.933.476**

16. Serviços de Terceiros

	2023	2022
Serviços Médicos	9.852.844	6.528.819
Outros Profissionais PJ	2.073.097	1.456.919
Serviços Gráficos	33.714	9.080
Consultoria e Assessoria	240.000	103.883
Tomografia e Imagem	-	35.308
Serviços e Programas e Aplic.	45.801	126.370
Total	**12.245.456**	**8.260.379**

Litana Grasiela dos Santos Alves, Presidente - CPF: 073.673.226-80
Vanessa da Silva Laurindo Mota, Contadora - CT CRC: 1SP238505/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores do **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS Contrato Gestão Nº 01/2022 – Prefeitura Municipal de Campo Verde,** Arenápolis – MT. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - Contrato Gestão Nº 01/2022 – Prefeitura Municipal de Campo Verde CNPJ 96.295.654/0007-54**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - Contrato Gestão Nº 01/2022 – Prefeitura Municipal de Campo Verde CNPJ 96.295.654/0002-54** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme nota explicativa n°1, Em 08 de março de 2022 foi celebrado o contrato emergencial de prestação de serviços nº 001/2022 entre a Prefeitura Municipal de Campo Verde e o Instituto Social de Saúde São Lucas, o presente contrato tem por objeto, a gestão técnica e administrativa, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS. O contrato de Gestão possui vigência de 12 meses, com o valor global estimado de R$ 22.919.235,89. Em 18 de abril de 2022 foi celebrado o 1° termo aditivo contratual referente ao contrato de gestão. O presente aditivo visa acrescer ao contrato de gestão, a realização de procedimentos cirúrgicos e exames de alta complexidade no Hospital Municipal "Coração de Jesus", por meio do programa "MT Mais Cirurgias", idealizado pelo Estado de Mato Grosso, no valor total de R$ 979.208,98; conforme solicitação anexa e de acordo com o que preceitua o art. 65, inciso I, "a", da Lei 8666/1993. Em 15 de julho de 2022 foi celebrado o 2° termo aditivo contratual referente ao contrato de gestão. O presente aditivo visa acrescer ao contrato de gestão, quantitativo de serviços aos já previstos e existentes, bem como serviços não previstos no edital, mediante a contratação de funcionários e profissionais, conforme especificados no ofício n. DPJUR 097/2022-B da Contratada; e aprovado em 01/06/2022 pela Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeada pela Portaria n. 329/2022, e de acordo com o que preceitua o art. 65, inciso I, "a" da Lei 8.666/1993. Com o acréscimo descrito na cláusula anterior, haverá acréscimo financeiro total de R$ 3.789.074,98 ao valor previsto na cláusula 9.3 do contrato de gestão, referentes a 09 meses e 15 dias de vigência contratual, conforme especificado na planilha anexa no ofício DPJUR 097/2022-B. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 17 de abril de 2024.
SGS Auditores Associados S/S Ltda.
CRC 2 SP 024.456/O-4
Presley José Godoy, Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5 S-MT

A empresa MARCOS ROGERIO KAMMER, CNPJ 45.554.267/0001-69, anteriormente denominada torna público que requereu junto a SEMA/MT, RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO, para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira Em Bruto, localizada à Rodovia BR 242, Km 01 a esquerda, Expansão do Perímetro Urbano, Lote 03, Zona Rural no Município de Brasnorte – MT.

Roberto Aparecido Chicarolli, CPF 413.540.449-91, proprietário da Fazenda Santa Adélia 1, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA MT a Licença por Adesão e Compromisso – LAC, para atividade Armazéns gerais, localizado na RODOVIA MT 473, KM 40, S/N, ZONA RURAL, município de Pontes e Lacerda-MT, Coordenadas Geográficas 59º32'31.304'' W e 15º28'45.677'' S.

Canaã Ambiental LTDA., CNPJ 06.866.009/0001-66, torna público que -requereu junto SMADESS – Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Renovação da Licença de Operação para Atividade Comércio Atacadista, Armazenamento e Processamento de Materiais Recicláveis e Sucatas Metálicas, localizado na Rua Progresso n° 100, Bairro Coophamil, Cuiabá/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024.
Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de rações e insumos de nutrição animal para suprir as necessidades dos animais, peixes, cachorros e gatos. Vencedora: 1. AGROPEV Comercio de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ 46.356.151/0001-88, Várzea Grande/MT, com valor total de R$ 1.048.460,00 (Um milhão quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais). Em 15 de julho de 2024. Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro.

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, pessoa jurídica de direitos privados, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.818.517/0001-92, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória de Cascalheira para a execução de serviços em obras públicas recuperação, conservação e manutenção de rodovia não pavimentada na MT-050, S/N, situada em Zona Rural do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT. (Coordenadas: 15°52'32.56" S // 56°10'17.46" W)

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, pessoa jurídica de direitos privados, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.818.517/0001-92, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória de Cascalheira para a execução de serviços em obras públicas recuperação, conservação e manutenção de rodovia não pavimentada na MT-050, S/N, situada em Zona Rural do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT. (Coordenadas: 15°52'32.56" S // 56°10'17.46" W)

VÁRZEA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 32.545.437/0001-05), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Instalação do Loteamento Residencial Vila Aurora (LI nº 73823/2022), localizado na Rua Santa Tereza, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande/MT (15°37'54.84"S; 56°10'21.60"O).

VERA LÚCIA PERETTI E SILVA LOTFI – CPF nº 069.843.868-02 e **ROSA LUCIA PERETTI E SILVA MESCOLOTTI** - CPF nº 069.843.858-22, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS para a Fazenda Nossa Senhora de Nazaré, localizada no município de Marcelândia – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO: 044/2024.
DISPENSA Nº 009/2024.
Respaldado no art. 75 da Lei 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: Aquisição de ferragens atendendo a demanda da secretaria municipal de Industria Comercio e Turismo de Pontal do Araguaia-MT, autorizo a compra direta, através da Dispensa de Licitação, visando a prestação do serviço citado, no valor de R$ 45.830,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta reais) em favor da proponente CENTROESTE Inox Comercio de Aços Ltda, cujo CNPJ 14.754.794/0001-93. Em cumprimento ao art. 75 da Lei 14.133/2021 determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Jornal de Grande Circulação e IOMAT para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Em 15/07/2024. Nilmar Höser. Secretário Municipal de Industria, Comercio e Turismo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/62321

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **16/07/2024** até as 13h45min (horário de Cuiabá/MT – 14h45min Horário de Brasília/DF) do dia **29/07/2024**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h00min (horário de Cuiabá/MT - 15h00min horário de Brasília/DF) do dia **29/07/2024.**
Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUA ENVASADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – GAVAS."
O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2024.
Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial – SES/MT

Consórcio Cavalca-Agrimat-Projecta, CNPJ-º:54.900.375/0001-37, - Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, Outorga de recursos hídricos - **Captação superficial de Uso Insignificante dos pontos Ponto-01: S10 21 33.0 W58 50 45.0 e Ponto-02: S10 21 47.0 W58 47 01.0,** para fins de Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-208, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas--divisa MT/AM, Subtrecho: Entr. MT-420(A)(Castanheira) – Entr. MT-206(A)/MT-418(B) (Colniza), Segmento 4:Km 936.700-Km 980,876, com extensão de 44,176Km, nos municípios de Aripuanã/Juruena/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FLORAIS AUTO POSTO LTDA,pessoa jurídica inscrita no CNPJ: **01.515.585/0001-45**,Rua Dom Orlando Chaves, 710 – Bairro Ponte Nova VG,torna público que requereu junto a Secretaria de Estadodo Meio Ambiente - SEMA/MT a Alteração de Razão Social .A antiga razão social doempreendimento era denominada **ANDRESON DE OLIVEIRA GONÇALVES -ME** ,**"FLORAIS AUTO POSTO",**inscrita no **C.N.P.J. sob o nº 01.515.585/0001-45.**

Sagamat Administração, Serviços e Participações Ltda. inscrita no CNPJ: 08.803.375/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS- Licenciamento Ambiental: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: Obra Comercial - Revenda e Manutenção de Veículos Automotores, endereço: Área "A", situada na cidade de Várzea Grande, Av. Da FEB, Esquina Com Rua Projetada, fundos com Rua Prefeito Licínio Monteiro, Bairro Ponte Nova, município de Várzea Grande-MT. (16/07/2024)

Sagamat Administração, Serviços e Participações Ltda. inscrita no CNPJ: 08.803.375/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS- Licenciamento Ambiental: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: Obra Comercial - Revenda e Manutenção de Veículos Automotores, endereço: Av. Da FEB, Esquina Com Rua Benedito Fortes, Fundo Com Rua Gonçalo Gomes, no lugar denominado "Manga", Bairro Ponte Nova, município de Várzea Grande-MT. (16/07/2024)

DISK CRECI
Para sanar dúvidas do mercado imobiliário, denúncias e atendimento ao consumidor do mercado imobiliário.
(0xx65) 3313-4800.

CVV
A linha da vida
3321 4111
ou
141
24 HORAS COM VOCÊ.
Rua Cmte. Costa, 296 Centro - Cuiabá-M.T.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
megaleilões GESTOR JUDICIAL
FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10178530706, datado de 03/11/2022, no qual figuram como fiduciantes **Marcus José Gomes da Mata,** brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, administrador, portador da cédula de identidade CNH nº 05374654939-DETRAN/MT, inscrito no CPF sob nº 032.203.961-43 e **Thainara da Conceição,** brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 1974682-2-SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 028.604.081-69, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá – MT, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 22 de julho de 2024, às 15h00,** endereço leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 166.797,64 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial com a área construída de 51,98m², situada na Rua 26 – Casa 04, Lote 04 – Quadra D07, Loteamento Residencial Santa Terezinha II, Setor "D" – Bairro Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT e seu respectivo terreno com a área total de 200,00m². **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 86.413 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá – MT.** Obs.: **(i)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **(ii)** Eventual regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **01 de agosto de 2024, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 152.921,41 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

CLASSIDIÁRIO
Fone:
2139-8929

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16009
A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **16/07/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **30/07/2024.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **30/07/2024.**
Objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 100/SES/MT/2023 – ITENS 12, 24 e 36 DESERTOS E ITENS 5, 7, 8, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 40, 44 e 49 FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" NOS TERMOS CONTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 07".
O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 15 de julho de 2024.
Nelson Augusto da Silva - **Pregoeiro Oficial – SES/MT**

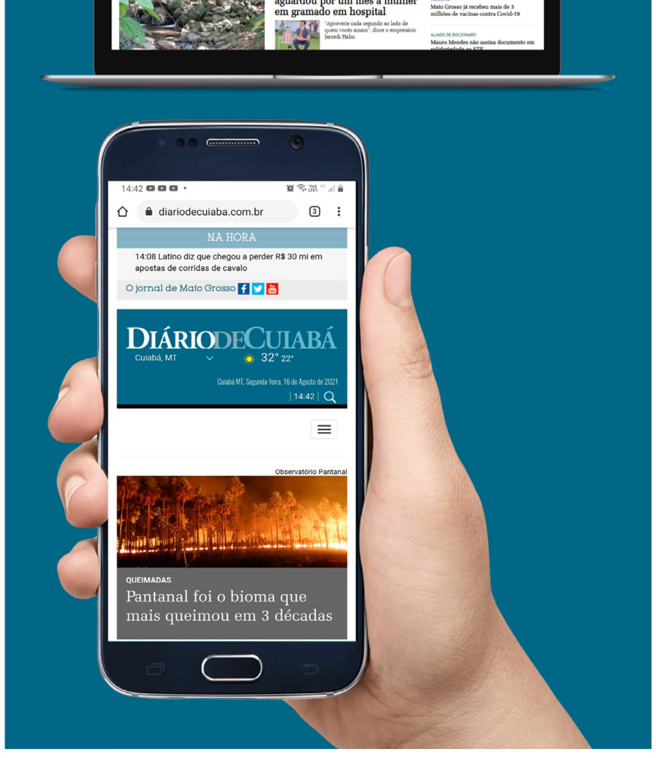

SOLICITE PÁGINA COM CERTIFICAD DIGITAL ICP BRASIL
Para obter a assinatura digital ICP Brasil conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Solicite o Certificado no E-mail:comercial@diariodecuiaba.com.br
JORNAL IMPRESSO E DIGITAL COM CIRCULAÇAO EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO